

**Fórum Estadual dos
Direitos da Pessoa
com Deficiência**

Caderno de Propostas

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Caderno de de propostas a serem aprovadas no Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para adequação da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais, realizada em novembro de 2021.

Roberto Carlos Pinto

Associação Zeiza Dojo

Hugo Pereira Goretti

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região

Márcio Meira Brandão

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região

Tatiane Nogueira Sant'Anna

Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Pereira Brígido

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ana Lúcia de Oliveira

Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência

Natalie da Silva Guimarães

Secretaria de Estado da Educação

Alexander Fabian Malheiros

Secretaria de Estado da Saúde

Sumário

	Eixo I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado à participação das pessoas com deficiência	4
	Eixo II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas e Avaliação biopsicossocial Unificada	5
	Eixo III - Financiamento das Políticas Públicas da pessoa com deficiência	7
	Eixo IV - Cidadania e acessibilidade	9
	Eixo V - Desafios para comunicação universal	11



Eixo I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado à participação das pessoas com deficiência

Estadual

1. Promover capacitações junto às Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, com intuito de certificar mais profissionais qualificados e atendimento a pessoas com deficiência de diversas patologias e subsidiar as discussões junto aos Conselhos de Direito.
2. Assegurar conhecimentos sobre a cidadania, direitos e deveres na grade curricular do ensino médio.
3. Efetivar um núcleo de atenção nas escolas estaduais com espaço de participação popular de pessoas com deficiência e seus familiares.
4. Assegurar a formação permanente dos conselheiros de forma acessível eliminando as barreiras, respeitando todas as especificidades.
5. Viabilizar a inclusão da pessoa com deficiência na rede de proteção social.

Nacional

1. Criação de um núcleo de acessibilidade na estrutura administrativa de governo, com competência e atribuição de fiscalizar, emitir parecer assim como apresentar soluções de adequação nas obras e construções, obstando as que não cumprem as normas técnicas da ABNT.
2. Melhorar a capacitação de profissionais para assegurar a empregabilidade das pessoas com deficiência, bem como criar

programas ou leis que regulamentem o respeito às individualidades de cada pessoa com deficiência e suas limitações.

3. Realizar consultas públicas, visando um diagnóstico sobre as reais necessidades das pessoas com Deficiência, inclusive com mobilidade reduzida, para que possam ter maior participação social.

4. Assegurar conhecimentos sobre cidadania, direitos e deveres da pessoa com deficiência na grade curricular no ensino médio.

5. Criar um programa nacional de capacitação e conscientização para conselheiros e membros de órgãos colegiados responsáveis pelo controle social, proporcionando conhecimentos sobre a diversidade de deficiências, suas interseccionalidades e estratégias eficazes de participação social. Isso garantirá representatividade mais ampla e efetiva nas decisões relacionadas às políticas públicas.

6. Elaborar agenda no conselho Nacional com ações que possam assegurar a acessibilidade para as pessoas com Deficiência em todos os setores da sociedade.

Eixo II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas e Avaliação biopsicossocial Unificada

Estadual

1. Garantir a execução das políticas públicas dos órgãos voltados a pessoas com deficiência com exigência da articulação da rede intersetorial.

2. Criar um centro interseccional e multidisciplinar para atendimento das pessoas com deficiência. Aumentar a eficiência do diagnóstico nos anos iniciais e acelerar a efetivação dos tratamentos necessários.
3. Ampliar as parcerias com Universidades, Faculdades e Centrais de Ensino buscando a multidisciplinaridade na execução das ações.
4. Aumento do quadro de profissionais de apoio em sala de aula, incluindo a Deficiência Intelectual Leve, e adequação curricular, durante todo o percurso escolar. Ampliando e garantindo a inclusão da pessoa com deficiência na escola, bem como a capacitação anual dos professores.
5. Ampliação do corpo técnico para avaliação psicossocial, investir na qualificação deste corpo técnico e enfatizar a importância da equipe multiprofissional na acolhida e avaliação especializada da pessoa com deficiência.

Nacional

1. Na aplicação do dinheiro público, adotar exclusivamente práticas baseadas em evidência científica para as áreas da saúde e da educação, bem como capacitando os profissionais envolvidos para a adoção destas práticas.
2. Intensificação dos trabalhos de conscientização da população sobre os direitos da pessoa com deficiência.
3. Regulamentar o mapeamento das pessoas com deficiência em todo território nacional com um modelo integrado a partir de modelos já existentes como o GOV.br ou Meu INSS que permita a composição de dados para que cada estado e município

possam chegar a essas pessoas e assegurar seus direitos e atendimento.

4. 1ª Reestruturar e redimensionar a Política pública de saúde para pessoa com deficiência, garantindo financiamento, acesso célere, continuidade, implementação de novas tecnologias, com dimensionamento proporcional às necessidades regionais.

5. Ampliar as parcerias com universidades, faculdades e centros de ensino, buscando garantir as ações multidisciplinares na execução dos tratamentos especializados para as pessoas com deficiência.

6. Criação de uma lei que garanta direito de acesso a espaços públicos, lazer, educação, saúde com vistas às linguagens alternativas garantindo a inclusão.

Eixo III - Financiamento das Políticas Públicas da pessoa com deficiência

Estadual

1. Ampliação do orçamento para a efetivação de políticas públicas dos direitos das pessoas com deficiência; fixação de um piso orçamentário e financeiro com cofinanciamento nos entes federados; e instituição de repasses aos municípios através dos conselhos e fundos municipais das pessoas com deficiência.

2. Acompanhamento, monitoramento, assessoramento técnico e cofinanciamento aos municípios para o serviço de Proteção Social Especial em Centro-Dia para pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

3. Financiamento do mapeamento de pesquisa quantitativa de pessoas com deficiência na rede de ensino.
4. Estabelecer previsão orçamentária para criação de residências inclusivas nos municípios, nos termos do Art. 31 da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).
5. Elaborar um Plano Estadual Decenal de Políticas para as Pessoas com Deficiência com a garantia de um Observatório dessas políticas para o monitoramento da implementação de todas as ações, bem como para avaliação por meio de indicadores quantitativos e qualitativos.

Nacional

1. Aprovação do PL 552/19 do Senado ou da PL 1290/2023 da câmara dos deputados.

OBS.: PL acerca da Instituição do Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

2. Estabelecer previsão orçamentária para criação de residências inclusivas nos municípios, nos termos do Art. 31 da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).
3. Estabelecer o fundo nacional das pessoas com deficiência, bem como imprimir a sua criação nas demais esferas, para o aporte de recursos, com estabelecimento de mecanismos para o acompanhamento e controle social da aplicação do financiamento ora proposto.
4. Garantir disponibilidade orçamentária e financeira para ampliar o atendimento domiciliar para pessoas com deficiências, em especial, aos beneficiários do BPC e de programas de transferência de renda, no intuito de viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência na rede de Proteção Social, visando à preven-

ção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais.

5. Implantar indicadores de monitoramento e avaliação da Política para Pessoa com Deficiência e divulgação dos dados, permitindo conhecimento do impacto social e verificando a necessidade de ampliação de Financiamento.

6. Ampliação do orçamento para a efetivação de políticas públicas dos direitos das pessoas com deficiência; fixação de um piso orçamentário e financeiro com cofinanciamento nos entes federados; e instituição de repasses aos municípios através dos conselhos e fundos municipais das pessoas com deficiência.

Eixo IV - Cidadania e acessibilidade

Estadual

1. Revisar a resolução SEE nº 4256/2020, sobretudo no que tange seu artigo 27 com o objetivo de ampliar o atendimento das Necessidades Educacionais Especiais para além do apoio à linguagem, comunicação e Tecnologias Assistivas e, ainda, atender todas as deficiências.

“Art. 27 - O Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (ACLTA) tem a função de apoiar o processo pedagógico de escolarização do estudante com disfunção neuromotora grave, deficiência múltipla ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculado na escola comum, sendo autorizado 1 (um) professor para até 3 (três) estudantes matriculados no mesmo ano de escolaridade e frequentes na mesma turma”.

2. Incentivo no plano de carreira ao profissional de educação, para que se qualifique para o atendimento educacional especializado.

3. Ofertar de sala para pessoa com deficiência (sala recurso) e materiais de apoio lúdico para toda e qualquer tipo de deficiência em todas as salas para serem utilizadas durante as aulas.
4. Ampliar o quantitativo de profissionais atuantes nos serviços públicos que atendem pessoas com deficiência, garantindo capacitação permanente a esses profissionais e valorização salarial. Melhorar a redação de forma mais específica.
5. Fomento à campanhas públicas de forma a conscientizar a população para minimizar, evitar o capacitismo, por falta de conhecimento tanto no setor público, como privado.

Nacional

1. Criação de parceria entre os Órgãos de Administração com o Ministério Público, a fim de que violações de direitos sejam solucionados de forma imediata, diminuindo o volume dessas denúncias sem respostas com criação de delegacias especializadas para esse fim.
2. Adequar a legislação já existente em relação aos Centros de Formação de Condutores (CFC's), constante na LBI, alterando-a com objetivo de exigência de disponibilidade de pelo menos um veículo adaptado para pessoas com deficiência, independente do total de veículos que os CFC's dispuserem.
3. Incentivar a abertura de cursos nas universidades a partir do perfil de deficiências das pessoas que precisam de atendimento. Em Divinópolis há uma alta demanda para fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, nesse sentido a abertura desse curso possibilitaria o atendimento de muitas pessoas com deficiência que estão na fila há meses. Assim como conscientizar a necessidade de profissionais especializados que não são contratados pelo sistema de saúde.

4. Garantir a participação dos alunos da educação especial em tempo Integral.
5. Criar uma política específica de acessibilidade para cidades históricas e áreas tombadas em parceria com IPHAN.
6. Estabelecer estratégias de ação no Conselho Nacional de Justiça no sentido de fazer cumprir o Inciso VII, artigo 9º da Lei 13.146/2015 que trata da prioridade na “tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências”, em todas as instâncias de julgamento.

Eixo V - Desafios para comunicação universal

Estadual

1. Além da divulgação e da habilitação das pessoas com deficiência para o uso das tecnologias assistivas, é necessário pensar em fomento à compra desses produtos. Não basta saber que existe e saber como usar, é preciso ter acesso aos meios de aquisição desses bens. Logo, é de fundamental importância, conciliar o treinamento, habilitação e divulgação desses bens por meio de ações que, de um lado, viabilizem programas de aquisição de tecnologias assistivas mediante rubrica específica a ser administrada no âmbito dos municípios e de outro lado, estimulam a criação de linha de crédito barata ou subsidiada pelo Estado em relação às instituições financeiras, linhas essas que devem ser específicas para aquisição desses bens
2. Disponibilização de material direcionada a profissionais de atendimento ao público com informações pertinentes à condução do atendimento às pessoas com deficiência.

3. Criação da Central de Libras, com capacidade para atender toda demanda da pessoa surda, a fim de que seja garantido o atendimento destas pessoas em qualquer equipamento ou local de atendimento. Que os profissionais da Central de Libras sejam passados pela Banca de Proficiência, e promovam campanhas massificadas no combate ao capacitismo.

4. Adotar medidas específicas para que na realização de concursos públicos, provas de vestibular e outros processos seletivos sejam assegurados a utilização de recursos tais como: Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, provas em libras, libras tátil, guia intérprete, braile, ledores, textos ampliados, mediadores de apoio, que sejam substituídas as questões de fonéticas das provas de língua portuguesa dos surdos e surdos-cegos, bem como instituída a flexibilidade temporal para realização das provas, principalmente, para pessoas com mobilidade reduzida.

5. Instituir no calendário municipal o mês de combate ao capacitismo com ações voltadas para a comunicação em geral, para a classe empresarial e para as escolas.

Nacional

1. Investimento nas Bibliotecas Municipais, para que intensifiquem parcerias com a Fundação Dorina, Instituto Benjamim Constant e outros afins para aquisição de livros acessíveis, com vistas a proporcionar um maior acesso dos deficientes visuais à cultura e ao conhecimento. (Incluir o Instituto Nacional Educação Surdos-INES).

2. Intensificar a criação da Central de Libras, com capacidade para atender toda demanda da pessoa surda, a fim de que seja

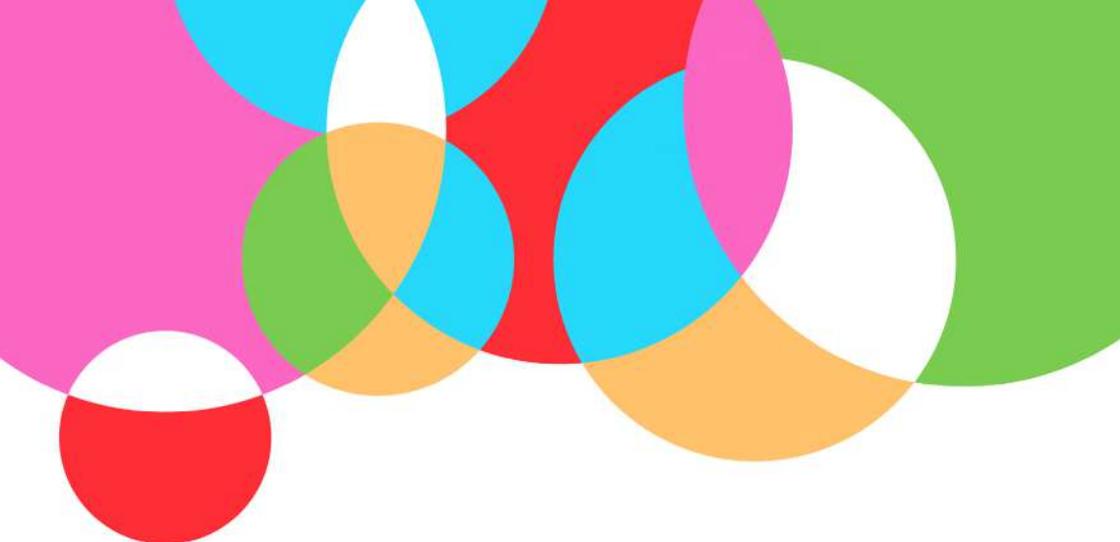
garantido o atendimento destas pessoas em qualquer equipamento ou local de atendimento, que os profissionais dessas Centrais de Libras sejam passados pela Banca de Proficiência, assim como promover campanhas massificadas no combate ao capacitismo.

3. Incentivar a criação de aplicativos que possibilitem a comunicação universal, com a conversão de textos e imagens em voz (para deficientes visuais), conversão de voz e sons em textos, imagens e libras (para deficientes auditivos), conversão de textos, sons, voz em imagens (para deficientes intelectuais) em todas as políticas públicas.

4. Adequar as escolas, garantindo acessibilidade, melhor comunicação, obrigatoriedade da LIBRAS e do BRAILE como linguagens, além de instalação de tecnologias assistivas diversas.

5. Incluir no currículo escolar a matéria de educação inclusiva.

6. Treinamento constante para os profissionais que atuam nas escolas e universidades sobre como usar os instrumentos adaptados para orientar os alunos.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.